



**PORTARIA NIPSG Nº 01, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**Ementa: Dispõe sobre a fiscalização da Cadeia Pública ISAP Tiago Teles de Castro Domingues e da Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli pelas Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Núcleo São Gonçalo**

**A COORDENADORA E OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DO NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE SÃO GONÇALO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a fiscalização a das Cadeias Públicas ISAP Tiago Teles de Castro Domingues e Juíza Patrícia Lourival Acioli, obedecidas as atribuições de cada uma das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Núcleo São Gonçalo, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Resolução Conjunta GPGJ/ CGMP nº 07, de 12 de abril de 2011;

**CONSIDERANDO** a ordem de Promotorias de Investigação Penal constantes da lista em anexo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A fiscalização trimestral das Cadeias Públicas ISAP Tiago Teles de Castro Domingues e Juíza Patrícia Lourival Acioli será realizada pelos Promotores de Justiça das 1ª, 2ª, 3ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal Territoriais do Núcleo São Gonçalo e pela Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo, obedecendo-se a escala de rodízio.

**Parágrafo único** – O Promotor de Justiça designado para a fiscalização trimestral estará responsável pelo preenchimento e envio do respectivo relatório de fiscalização de que trata a Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010.

**Art. 2º**- Caberá ao Promotor de Justiça remanescente o envio do relatório anual, a partir das informações obtidas nos relatórios trimestrais, que serão disponibilizadas através do e-mail [nucsgo@mprj.mp.br](mailto:nucsgo@mprj.mp.br), por ocasião do preenchimento do formulário ao CNMP, com termo nos dias 05 de julho, 05 de outubro e 05 de janeiro do ano seguinte.



**Art. 3º** A escala de rodízio será estabelecida pela Coordenação do Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo, com anuência dos Promotores de Justiça designados para atuar no NIP/SG, que observará a lista de Promotorias de Justiça de Investigação Penal com atribuição, iniciando da menor para a maior, até que se complete o quadro de responsáveis pela fiscalização.

**Parágrafo único** - Na fiscalização seguinte, a lista prosseguirá da PIP subsequente ao último órgão constante da lista anterior.

**Art. 4º** Nas Promotorias de Justiça de Investigação Penal em que não houver titular, a fiscalização será determinada ao(s) Promotor(es) de Justiça que estiver(em) designado(s) nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

**Art. 5º** Estabelecida a escala anual de fiscalização, caberá a Coordenação do Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo dar ciência aos Promotores de Justiça designados, bem como ao CAO Criminal, ao CAOPJIPE e à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 6º** Os casos omissos serão examinados pela Coordenação do Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos Promotores de Justiça de Investigação Penal do Núcleos São Gonçalo.

**FABIANA DE ARAUJO ALMEIDA FERNANDES**

**Coordenadora do Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo**

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL  
DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL  
DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL**



**DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
DO NÚCELO SÃO GONÇALO**

**ANEXO**

**Listagem das Promotorias de Justiça de Investigação Penal**

- 1) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**  
– março, abril e maio
  
- 2) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**  
– junho, julho e agosto
  
- 3) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL TERRITORIAL DO NÚCLEO SÃO GONÇALO**  
– setembro, outubro e novembro
  
- 4) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INVESTIGAÇÃO PENAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO NÚCELO SÃO GONÇALO** – Anual, em março



**MPRJ** | **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENAÇÃO DO NIP/SG  
Núcleo de Investigação Penal de São Gonçalo

---